

PORTARIA Nº 22/2025

“Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras
providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GARANHUNS – PE, o servidor efetivo ADSON MARQUES SILVINO,
matrícula nº 233, OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria
Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo
com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com
vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI, em 02 de Janeiro de
2025.



Cielson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

